

Gabrielly Pereira Freitas do Nascimento  
 Giovana da Rocha Silva  
 Guilherme Santos Freitas  
 Isabela Portes Armando  
 Juliana Silva de Souza  
 Matheus Alves Santana  
 Miguel Monson Rosa Alves  
 Rafaela Soares da Silva  
 Raphaela Ferreira da Silva  
 Stefany Gabriela de Jesus da Silva  
 Vinícius José Oliveira dos Santos  
 Walter Rabachini Zeferino  
 Wilidmi Gonçalves Gomes

52.649.722-9/SP  
 54.753.114-X/SP  
 58.411.035-2/SP  
 59.013.909-5/SP  
 57.166.035-6/SP  
 49.831.236-7/SP  
 62.594.376-4/SP  
 56.258.784-6/SP  
 56.401.618-4/SP  
 54.009.642-8/SP  
 64.370.759-1/SP  
 54.856.137-0/SP  
 59.743.211-9/SP

### 3º Termo C/2020

Amanda Stefany dos Santos  
 Ana Clara Batista da Cunha  
 Anderson Monteiro Camara Junior  
 Anderson Spolao  
 Carlos Eduardo Goya Ferraz  
 Cesar Augusto Santana  
 Cintya Cristyna Corrêa Fernandes  
 Daniel Silva do Carmo  
 Giovanna Pereira de Oliveira  
 Italo de Sousa Lima  
 Ivan Augusto Fernandes  
 Janaina Felipe de Lima  
 Jefferson Elias dos Santos Silva  
 Jennifery Fernandes da Silva  
 Lucas da Silva Souza  
 Luiza Lunardi Conceição  
 Madalena Abigail da Costa  
 Matheus Andrade de Lima  
 Paulo Ricardo de Souza dos Santos  
 Pedro José Silva de Oliveira  
 Victor Xavier Duda  
 Ygor Augustinho Vilamarin de Melo  
 Zenilda Stefany Valdevino da Conceição

58.744.815-5/SP  
 49.880.776-9/SP  
 40.748.980-0/SP  
 49.348.040-7/SP  
 54.854.286-7/SP  
 55.914.439-8/SP  
 63.160.115-6/SP  
 56.908.741-7/SP  
 39.504.364-5/SP  
 3.828.503/PI  
 53.402.313-7/SP  
 52.197.411-2/SP  
 48.646.082-4/SP  
 47.522.765-7/SP  
 54.412.480-7/SP  
 53.196.446-2/SP  
 52.583.972-0/SP  
 59.862.222-6/SP  
 37.214.758-6/SP  
 55.628.969-9/SP  
 54.409.840-7/SP  
 49.558.403-4/SP  
 53.176.133-2/SP

**Declarando Regularizada**, de acordo com a Del. CEE-18/86 e Indicação CEE-8/86, itens 3.1.1 e 4.1, a vida escolar dos alunos abaixo, no 3º série do Ensino Médio, no ano letivo 2020, por não haver cursado as aulas de Educação Física, na E.E. Azevedo Junior, em Santos/SP, tendo em vista a ocorrência de Recuperação Implícita.

### 3ª Série A/2020

NOME RG  
 Alexis Henrique Fernandes Santana 50.938.050-5/SP  
 Ana Clara Mattos Santa Rosa 60.462.616-2/SP  
 Ana Laura Sousa Santos 62.678.974-6/SP  
 André Santana Salustriano 54.855.036-0/SP  
 Camilly Dantas de Gois Souza 38.108.518-1/SP  
 Diego Henrique Santos Jesus 60.423.578-1/SP  
 Diogo Macedo Silva 52.708.547-9/SP  
 Erick Xavier dos Santos 50.937.929-1/SP  
 Fernanda Silva de Lima 63.245.580-9/SP  
 Gabriel Lima Chagas 57.626.882-3/SP  
 Geovana de Oliveira Silva 50.104.695-1/SP  
 Hitalo Vinícius Santos Fontes 57.018.803-9/SP  
 Isa Gonzalez Svidanes 56.125.660-3  
 João Vitor Bastos de Andrade 55.086.308-4/SP  
 Julio Cesar Fausto dos Santos 59.244.046-1/SP  
 Karen de Jesus Pereira 54.410.586-2/SP  
 Lucas Bellini Chama 38.296.124-9/SP  
 Marcos Alexandre Soares Dias 50.535.192-4/SP  
 Nathalia de Fatima Castro Silva 59.008.369-7/SP  
 Pedro Henrique Silva Santos 50.535.129-8/SP  
 Ramón Batista de Santana 62.498.705-X/SP  
 Thais da Rocha Silva 54.753.115-1/SP  
 Victor Marini Souza 52.840.970-0/SP  
 Vitória Ribeiro Lima 58.609.119-1/SP

**Certificando**, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE-21/01, e à vista do Seduc-Exp-2021/77955, que os estudos realizados, no Exterior, por Gustavo Homero Huidobro Canton, RG 38.767.164-X, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro, em nível de conclusão do Ensino Médio.

### Retificação do D.O. de 20-1-2021

Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Santos, publicada na página 25, Seção I, referente à regularização da Vida Escolar de Renato Fernandes Baptista da E.E. Marquês de São Vicente, em Santos, onde se lê: na 5ª Série, leia-se: na 8ª Série.

### Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 25-6-2021

**Homologando**, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelos estabelecimentos:

Anexos do Plano de Gestão 2021

Município de Cubatão:

E.E. Júlio Conceição

E.E. Profª Maria Helena Duarte Caetano

Município de Santos:

E.E. Dr. Antônio Ablas Filho

E.E. Profª Gracinda Maria Ferreira

E.E. Prof. Primo Ferreira

Plano Escolar 2021 da seguinte escola:

Município de Santos:

Colégio Liceu Santista

Colégio Moderno - Adalberto Souza da Silva

Colégio Pax

Colégio Presidente Kennedy

Colégio Progresso Bilinear - Unidade I

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

#### Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 25-6-2021

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e Resolução SE-23, de 18-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Marcela Cristina Miranda, RG 44.267.470-3, brasileira, Secretária na E.E. Bispo Don Gastão, a ocupar as dependências da mesma escola, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 364458/2019 e observadas as disposições da Resolução SE-23, de 18-4-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da Zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo Diretor de Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da E.E. Bispo Don Gastão zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 26-6-2021

**Declarando Regularizada**, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento nos itens 3.1.1, 4.1, 4.3 e 6.1.2 da Indicação CEE-8/1986, nos termos da Deliberação CEE-18/1986 e demais normas vigentes, a vida escolar de Naiane de Souza Fernandes, RG 49.401.926-8/SP, referente aos estudos, realizados da 1ª Série do Ensino Médio, na E.E. Atília Prado Margarido, no ano de 2008, considerando o princípio da recuperação implícita.

#### Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 24-6-2021

Processo: Seduc-Proc-2021/27997. Interessada: E.E. Edésio Castanho - DER de São Carlos. Assunto: Doação de Bens Móveis - Convênio FNDE/MEC/PDDE/Educação Básica/2018. Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE-45, de 18-4-2012, retificada no D.O. de 24-4-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada e sem

quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

### ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

#### E.E. CONDE DO PINHAL - SÃO CARLOS Comunicado

A Direção da E.E. Conde do Pinhal, em São Carlos, informa a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, desta Unidade Escolar:

- Silvana Pereira Belotti Brochado, RG 13.423.185-5;
- Ana Ligia Criado Suman, RG 42.222.045-0;
- Vanessa Marcelino Rodrigues, RG 23.117.911-X.

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 25-6-2021

**Convocando**, nos termos da Resolução SE-62, de 11-12-2017, para a Formação: "Projeto Desenvolvimento e Aprimoramento", 1 Professor de Química e 1 Professor de Física que tenham aulas na 3ª Série do Ensino Médio, de cada Unidade Escolar da Diretoria de Ensino, no dia 28-6-2021, convocação por 4 horas - Formação on-line, via plataforma Meet, para a Oficina Pedagógica.

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 21-6-2021

**Declarando Regularizada**, em atendimento à Portaria do Coordenador da CEI, de 30-4-2009, publicada no D.O. de 1º-5-2009, relativa à Cassação dos Cursos do Centro Educacional São Paulo, com fundamento no item 4.3 da Indicação 8/86, e nos termos da Deliberação CEE-18/86, a Vida Escolar do aluno Junio Pires de Moraes Silva, RG 28.261.396-1/SP, referente ao Ensino Fundamental concluído no ano de 2006, tendo em vista o tempo decorrido.

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

#### Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 25-6-2021

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de São Vicente, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica validadas 15 horas de Estágio Supervisionado Remoto da aluna Byara Freitas Guedes Oliveira, RG 39.142.173-6, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unesp - Universidade Estadual Paulista, Câmpus de Litoral Paulista, realizado no período de 18-2-2021 a 24-3-2021 na E.E. Pastor Joaquim Lopes Leão, em São Vicente - SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

#### Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 25-6-2021

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Pitangueiras, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE-23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Ailton Costa Neves, RG 53.588.052-2, Guarda Civil Municipal na Prefeitura Municipal de Pitangueiras, a ocupar em continuidade as dependências próprias de Zeladoria da E.E. Maria Falconi de Felício, município de Pitangueiras, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo Seduc-Prc-2021/28129 e observadas as disposições da Resolução SE-23/2013, em especial o artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da Zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DRE-11, de 25-6-2021

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Tupã, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE-23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Adriano Batista de Moura, RG 40.100.836-8, CPF 308.938.258-08, Operador de Máquinas Pesadas da Prefeitura Municipal de Rancharia, a ocupar as dependências da Zeladoria da E.E. Dom Antonio José dos Santos, localiza na Rua Dona Rosa Miguel, 445, município de Rancharia, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo Seduc-Prc-2021/27823-V01, e observadas às disposições da Resolução SE-23/2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da Zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Saúde

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB-75, de 25-6-2021

Considerando a Deliberação CIB-79/2020 que aprova a Nota Técnica CIB - Orientações Técnicas dos Fluxos para Desabilitação de Leitos de UTI SRAG/Covid-19, Suporte Ventilatório Pulmonar e desativação de Leitos Clínicos, conforme Anexo I.

Considerando a Portaria GM/MS-829, de 28-04-2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19, que no art. 5º refere que "As autorizações de que trata esta Portaria serão mantidas: I. enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), decorrente da epidemia da Covid-19, declarada nos termos da Portaria GM/MS-188, de 3-2-2020, e II. Até que o respectivo gestor do SUS solicite o fim da autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico - Covid-19;

Considerando a Deliberação CIB-25, de 08-04-2020, de Nota Técnica CIB com Orientações para construção da Grade de Referência de Urgência e Emergência no contexto da Covid-19;

Considerando o Plano de Contingência do Estado de São Paulo para Infecção Humana pelo novo Coronavírus - SARS-CoV2;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - CIB-SP, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a atualização da Deliberação CIB-79/2020 e respectivo Anexo, pelo presente Deliberação, visando contemplar as novas normativas federais e o fluxo para o Cancelamento de Autorização de Leito Covid-19 (UTI Adulto e Pediátrico), Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) e desativação de Leitos Clínicos, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

#### ANEXO I

##### NOTA TÉCNICA CIB

Orientações Técnicas do Fluxo para Cancelamento de Autorização de Leito Covid-19 (UTI Adulto e UTI Pediátrica), Leitos, Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) e Desativação de Leitos Clínicos Covid-19:

1. Proceder estudo baseado nos critérios epidemiológicos e da rede assistencial disponível com reorganização das referências no território para as solicitações de cancelamento de autorização de leito de UTI e LSVP Covid-19 e desativação de leitos de enfermaria COVID-19.

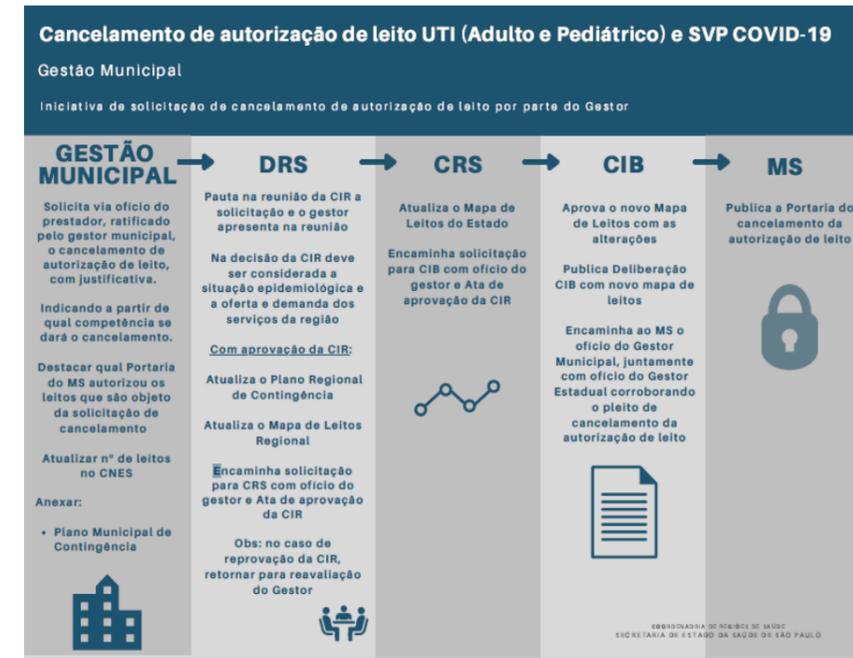
2. Aprovar obrigatoriamente, em CIR, as solicitações de cancelamento de autorização de leito de UTI e LSVP Covid-19 e desativação de leitos de enfermaria Covid-19.

3. Atualizar obrigatoriamente, no CNES o Cancelamento da Autorização de Leito Covid-19 (UTI Adulto e Pediátrico), LSVP.

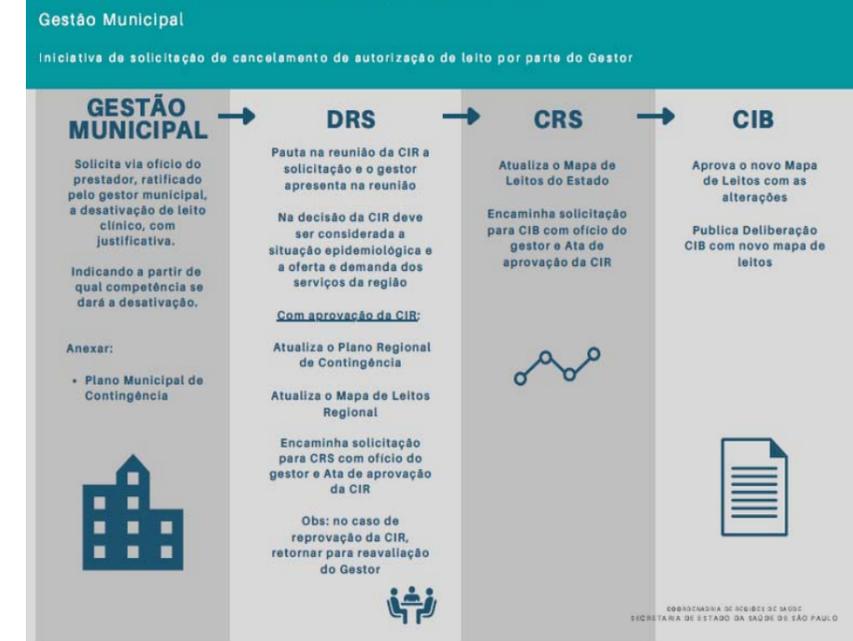
4. Informar obrigatoriamente, o Censo Covid do Cancelamento da Autorização de Leito Covid-19 (UTI Adulto e Pediátrico), LSVP e desativação de leitos de enfermaria Covid-19

#### ANEXO II

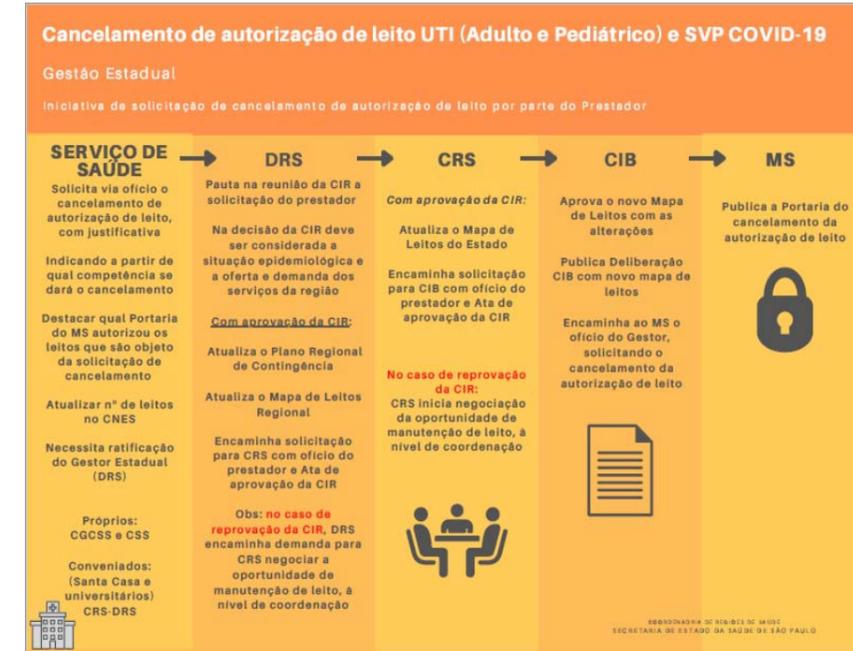
Infográfico para o Cancelamento de autorização de leitos Covid-19 da gestão municipal.



### Desativação de leitos clínicos COVID-19

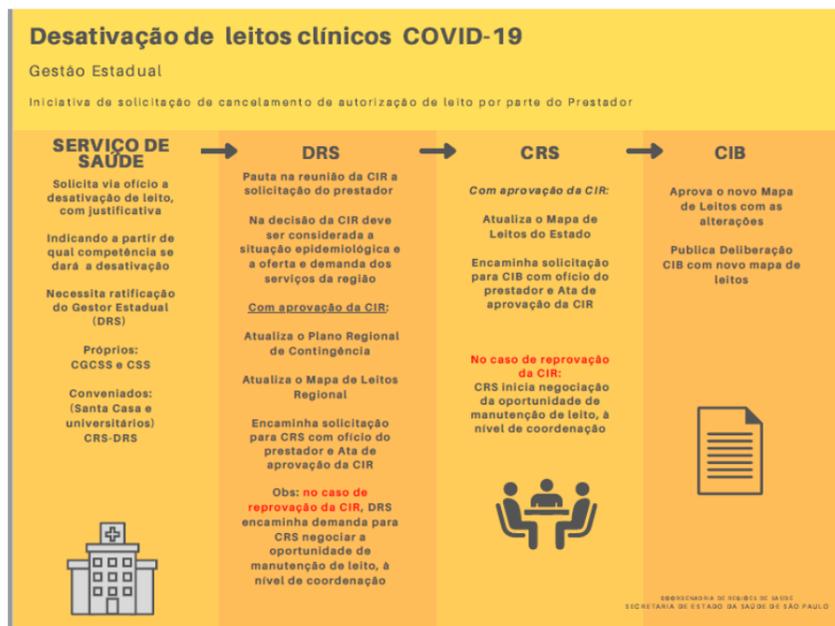


Anexo III Infográfico para o Cancelamento de autorização de leitos COVID 19 da gestão estadual.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

sábado, 26 de junho de 2021 às 01:16:20



## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

### Portaria CRH-14, de 25-6-2021

O Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos, nos termos da alínea "e", inciso III, do artigo 36 do Decreto 52.833, de 24-3-2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Flora Costa, RG 29597878-8, Diretor Técnico I, para compor a estrutura a que se refere o inciso III do artigo 2º da Portaria CAF/G-11, de 8-4-2008, para exercer a função de Administrador Local, na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, do Sistema de Segurança do SDPE - Sistema de Despesa de Pessoal do Estado da CAF - Coordenação da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, disponível na internet através do endereço eletrônico [www.folhadepagamento.sp.gov.br](http://www.folhadepagamento.sp.gov.br):

Artigo 2º - O Administrador Local do Sistema de Segurança exercerá a função em conformidade ao artigo 5º da Portaria CAF/G-11, de 8-4-2008, publicada no D.O. de 11-4-2008.

Artigo 3º - Fica cessado o efeito da Portaria CRH-11, de 26, publicada no D.O. de 27-8-2019, na parte que designou Cristina Kallioi Pilos, RG 28158472-2, Assessor Técnico III, para exercer a função de Administrador Local, na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo: SES-EXP-2021/41388)

## COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

### INSTITUTO ADOLFO LUTZ

#### Termo de Reajuste de Contrato

Processo: 001.0701.000.818/2015.  
Processo: SPDOC-261506/2019  
Contrato: 073/2015.  
Modalidade: Pregão Eletrônico 240/2015.  
Contratante: Instituto Adolfo Lutz.  
Contratada: Acapulco Segurança Eirelli, CNPJ 20.858.299/0001-27.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito do Instituto Adolfo Lutz - Centro de Laboratório Regional Sorocaba.

Valor Mensal Atual: R\$ 19.196,37

Varição do Período: 6,22%

Valor Mensal Reajustado: R\$ 20.390,38

Diferença Mensal: R\$ 1.194,01

Retroativo a 01-01-2021

Fundamento Legal: § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993.

### CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 25-6-2021

Deferindo LTA, referente ao Protocolo: 2020/32733. Atividade Econômica do Estabelecimento: Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Razão Social: Amico Saúde Ltda. - Município: Mogi das Cruzes - SP.

#### Despachos da Diretora da Visa, de 25-6-2021

P - SES-PRC-2021/27138 - Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, inscrita no CNPJ sob 55.021.455/0001-85. Lavrado Auto de Infração nº AIF-012661, datado de 21-06-2021, por infringir o disposto no artigo 4º, da Portaria Estadual CVS-4, de 24/04/02 e artigo 15, da Resolução de Diretoria Colegiada RDC-34, de 11/05/14, c/c artigos 110 e inciso XIX, do artigo 122, ambos da Lei Estadual 10.083/98. A infratora poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez dias, contados a partir de sua ciência.

Indeferimento da Defesa do A.I. - Aplicação da Penalidade de Advertência

P - SES-PRC-2021/24157 - Hospital Geral de Itaquaquecetuba, inscrito no CNPJ 46.374.500/0135-04, referente ao Auto de Infração nº AIF-033387, datado de 02-06-2021. Por decisão datada de 23/06/21, foi indeferida a defesa interposta, com aplicação da penalidade de Advertência.

Arquivamento do Processo (pagamento da multa)  
P - SES-PRC-2020/47279 - Marco Antonio Assis Nunes, inscrito no CPF 566.783.126-00, referente ao Auto de Infração nº AIF-012240, datado de 16-11-2020 e AIP de Multa nº AIP-025718, datado de 14-12-2020. Considerando o pagamento da multa, conforme comprovante de depósito, por despacho datado de 25-06-2021, foi determinado o arquivamento do processo.

#### GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor Técnico, de 25-6-2021  
Interessado: Gabriel da Silva Santos - CPF: 495.331.148-51.  
Assunto: Auto de Infração 032087, de 23-06-2021, e AIP 023261. Nº de Referência: GVS IX - 609/2021  
Documento: SES-PRC-2021/27512  
Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;

A Diretoria Técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público a lavratura do Auto De Infração 032087 e Auto de Imposição de Penalidade 023261 por descumprimento das medidas protetivas contra a disseminação da Covid-19, não conformidade que coloca em risco a saúde coletiva.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de infração no prazo de dez dias a partir da ciência na forma da lei.

A defesa deverá ser apresentada por escrito protocolada no prédio do NAOR-Franco da Rocha no Serviço de Protocolo sito à Avenida dos Coqueiros s/nº - Franco da Rocha - Prédio situado dentro da área do Complexo Hospitalar do Juquery, por pessoa com a devida representação legal.

A não apresentação de recurso implica estar sujeito às penas previstas na Lei Estadual 10.083/98.

#### GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA

##### Despachos da Diretora, de 24-6-2021

Deferindo a Renovação da Licença de Funcionamento - Processo 001.0722.000022/2017 - Protocolo: SES-CAP-2021/160963 - Data de Protocolo: 11-03-2021 - CEVS: 354350190-863-000010-1-5 - Data de Validade: 24-06-2022 - Razão Social: Elaine Gomes - Consultório Odontológico Tipo I - CNPJ/CPF: 129.196.738-90 - Endereço: Rua Gumerindo Batista da Rocha, 30 - Centro - Município: Riversul - CEP: 18.470-000 - UF: SP - Resp. Legal: Elaine Gomes - CPF: 129.196.738-90 - Resp. Técnico: Elaine Gomes - CPF: 129.196.738-90 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO - No. Inscr.: 44.612 - UF: SP. A Diretora do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária XXXII De Itapeva, defere em 24-06-2021 a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(vel) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Deferindo a Renovação da Licença de Funcionamento - Processo 001.0722.000023/2017 - Protocolo: SES-CAP-2021/160969 - Data de Protocolo: 11-03-2021 - CEVS: 354350190-863-000011-1-2 - Data de Validade: 24-06-2022 - Razão Social: Elaine Gomes - Equipamento de RX Odontológico - Siemens Heliodont - CNPJ/CPF: 129.196.738-90 - Endereço: Rua Gumerindo Batista da Rocha, 30 - Centro - Município: Riversul - CEP: 18.470-000 - UF: SP - Resp. Legal: Elaine Gomes - CPF: 129.196.738-90 - Resp. Técnico: Elaine Gomes - CPF: 129.196.738-90 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO - No. Inscr.: 44.612 - UF: SP. A Diretora do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária XXXII De Itapeva, defere em 24-06-2021 a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral. O(s) responsável(vel) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

#### GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

##### Despacho do Diretor, de 25-6-2021

1. Comunicado de cancelamento de licença de funcionamento do consultório odontológico tipo I - Nº do Protocolo: 197 GVS - Data de Protocolo: 24-06-2021 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Lagoinha - Centro de Saúde de Lagoinha - CNPJ/CPF: 45.167.111/0001-25 - Endereço: Rua Antonio Cunha Bueno, 25 - Município: Lagoinha - CEP: 12.130-000 - UF: SP - Resp. Legal: Tânia Cristina Coelho de Souza - CPF: 303.322.088-69 - Resp. Técnico: Marcelo Eduardo Schimidt - CPF: 144.638.988-03 - Conselho Prof.: CROSP Nº de Inscr.: 39.515. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté defere, em 25-06-2021, o cancelamento do CEVS do consultório odontológico tipo I do Centro de Saúde de Lagoinha (CEVS 352630890863000022-1-6) por encerramento de atividades neste local.

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

#### Termo de Aditamento de Convênio

Convênio 4/21  
Processo SES-PRC-2020/50972  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas Unicamp com intervenção da Funcamp - Fundação de Desenvolvimento da Unicamp  
CNPJ Unicamp: 46.068.425/0001-33  
CNPJ Funcamp: 49.607.336/0001-06  
Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Estadual "Dr. Leandro Franceschini" de Sumaré.  
Valor: R\$ 1.500.000,00, dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de junho a agosto do presente exercício e que onerará a:  
UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 50 43  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data de Assinatura: 25-06-2021  
Termo de Aditamento de Contrato de Gestão  
Contrato de Gestão 03/21  
Processo SES-PRC-2020/49403  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Faepa  
CNPJ Faepa: 57.722.118/0001-40  
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva

para o enfrentamento da Covid-19 No Hospital Estadual Américo Brasiliense.

Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de junho a agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data de Assinatura: 25-06-2021  
Termo de Aditamento de Contrato de Gestão  
Contrato de Gestão 3/21  
Processo SES-PRC-2020/49511  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Casa de Saúde Santa Marcelina  
CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 No Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista.

Valor R\$ 3.000.000,00, dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de junho a agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data de Assinatura: 25-06-2021  
Termo de Aditamento de Contrato de Gestão  
Contrato de Gestão 4/21  
Processo SES-PRC-2020/49503  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Casa de Saúde Santa Marcelina  
CNPJ: 60.742.616/0001-60

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 No Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Valor R\$ 3.000.000,00, dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de junho a agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data de Assinatura: 25-06-2021  
Termo de Aditamento de Contrato de Gestão  
Contrato de Gestão 3/21  
Processo SES-PRC-2020/49442  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 No Hospital Geral de Pedreira.

Valor: R\$ 3.000.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de junho a agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data de Assinatura: 25-06-2021

## COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Portaria do Diretor, de 25-6-2021  
Designando nova composição de Comissão de Farmácia e Terapêutica, no âmbito do CAISM da Água Funda.

A Comissão será composta por:  
- Elza Kimie Mikamura - RG 12.668.300-1 - Presidente  
- Anderson Barros de Oliveira - RG 27.654.693-3 - Vice-Presidente

Membros:  
- Dr. Elievã Isidoro Nunes Macedo - RG 1.316.357  
- Drª. Edwírges Isabel Freri Matsuda - RG 10.923.839  
- Drª. Jaqueline Hatsuko Tamashiro Duran - RG 26.892.926-9  
- Rosana Vaz Inácio - RG 13.245.473  
- Juliana de Carvalho Barbosa - RG 32.909.293-5  
Suplente:  
- Monica Menezes de Melo - RG 19.269.008-5  
Secretária:  
- Camila Natasha Santos Ellaro - RG 44.379.667-1  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port. 08/2021)

### COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS

Portaria do Diretor Técnico III, de 25-6-2021  
Alterando a partir de 01-06-2021:  
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH  
Membros Executores:  
Presidente: Marcia Regina Prado Parro - RG: 20.372.111-1  
Vice-Presidente: Eliane Cavalcante de Melo - RG: 23.039.847-9

Fabiane Dourado Pereira - RG: 34.459.831-7  
Terezinha Gomes Fonseca Clemente - RG: 05.182.474-7  
Valência Elis Romão Lorite - RG: 18.838.748-1  
Membros Consultores:  
Alexandre Piva Sobrinho - RG: 16.343.318  
Anderson Morais de Oliveira - RG: 25.737.111-4  
Ariosvaldo Diniz Florentino - RG: 23.884.575-8  
Claudia Mika Obara - RG: 2.252.263  
Dalton Ricardo Vergilio - RG: 19.743.140-9  
Danielle Bormann Pereira - RG: 23.695.085-X  
José Antonio Lopes - RG: 6.542.978  
Lucia Nazaré de Sá - RG: 20.755.558-8  
Solange Camargo da Silva - RG: 18.837.829-7  
Walkyria Aparecida de Souza Dename - RG: 26.220.240-2  
Membros Suplentes:  
Jani Aparecida de Siqueira - RG: 13.374.432-2  
Luiz Giachetta Neto - RG: 4.335.866-4  
Rosana Maria Passos Ribeiro Medeiros - RG: 14.125.057  
Simone Aparecida de Oliveira - RG: 30.977.945-5  
Secretária: Erika Vitor Nascimento - RG: 30.475.774  
Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS  
Presidente: Eliane Cavalcante de Melo - RG: 23.039.847-9  
Vice-Presidente: Marcia Regina Prado Parro - RG: 20.372.111-1  
Membros Titulares:  
Antonio Carlos da Silva - RG: 14.487.462-3  
Anderson Morais de Oliveira - RG: 25.737.111-4  
Carim Neder Filho - RG: 22.826.683-X  
Dalton Ricardo Vergilio - RG: 19.743.140-9  
Fabiane Dourado Pereira - RG: 34.459.831-7  
Fabio Correa Bento - RG: 23.384.686-4  
Iriana Silveira Lopes - RG: 20.372.103-2

Jezimara Costa Santos - RG: 7.956.902  
Lucia Nazaré de Sá - RG: 20.755.558-8  
Luis Giachetta Neto - RG: 4.335.866-4  
Rosana Aparecida Camargo - RG: 16.936.939-0  
Solange Camargo da Silva - RG: 18.837.829-7  
Membros Suplentes:  
Ana Paula Anacleto Lessa - RG: 17.946.192-8  
Carlos Alberto dos Santos - RG: 19.304.241-1  
Luis Giachetta Neto - RG: 4.335.866-4  
Luiz Carlos Lazaretti - RG: 18.839.483-7  
Osvanal Aparecido Nerger - RG: 8.234.676-8  
Rosana Maria Passos Ribeiro Medeiros - RG: 14.125.057  
Sandra Mara Vacare - RG: 20.771.410-1  
Simone Aparecida de Oliveira - RG: 30.977.945-5  
Terezinha Gomes Fonseca Clemente - RG: 05.182.474-7  
Secretária: Erika Vitor Nascimento - RG: 30.475.774

## HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILIO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

#### DIRETORIA DE SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionado que se encontram a disposição, a partir desta data na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito a Av. Cel José Soares Marcondes, 3758, Jardim Bongiovani, Presidente Prudente - SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Nº EMPENHO	Nº PROCESSO	EMPRESAS
2021NE00460	2021/25015	F S Comércio e Serviços Eirelli
2021NE00463	2021/26146	Blau Farmacêutica S/A

#### Extrato de Empenho

Processo: 2021/25015  
Parecer da Consultoria Jurídica 11/2021 de 14-03-2021 - CJ/SS

Nº Contrato: 2021CT00351  
Dispensa Licitação: ORC 044/2021  
Nota de Empenho: 2021NE00460  
Programa de Trabalho: 10122094062150000  
Fonte de Recurso: 001001141  
Classificação Econômica: 33903061  
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes de Siqueira de Presidente Prudente  
Contratado: F S Comércio e Serviços Eirelli  
CNPJ: 115525400001-02  
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios e Componentes Informática.

Prazo de Vigência/Entrega: 15 dias  
Valor Total: R\$ 990,00  
Data de Emissão: 24-06-2021  
UGE: 090122

#### Extrato de Empenho

Processo: 2021/26146  
Parecer da Consultoria Jurídica 11/2021 de 14-03-2021 - CJ/SS

Nº Contrato: 2021CT00354  
Pregão Ata de Registro de Preços - M216/2019  
Nota de Empenho: 2021NE00463  
Programa de Trabalho: 1030309306170000  
Fonte de Recurso: 001001141  
Classificação Econômica: 33903030  
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes de Siqueira de Presidente Prudente  
Contratado: Blau Farmacêutica S/A  
CNPJ: 584308280001-60  
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos

Prazo de Vigência/Entrega: 15 dias  
Valor Total: R\$ 366,00  
Data de Emissão: 25-06-2021  
UGE: 090122

## HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

#### Extrato de Empenho

Nota de Empenho: 2021NE00843  
Processo: 2021/24979  
Nº Contrato: 2021CT00754  
Contratante: Hospital Regional de Assis  
Contratado: Cromo Com. e Distr. Materiais Odonto-Medi  
CNPJ: 30584194000180  
Programa de Trabalho: 10302093048500000  
Classificação Econômica: 33903032  
Objeto: Aquisição de Material de Uso Laboratorial  
Tipo da Licitação: Pregão Eletrônico  
Vigência: A partir da emissão, até 31-12-2021  
Valor: R\$ 2.200,00  
Data de Assinatura: 24-06-2021

## HOSPITAL REGIONAL DOUTOR OSIRIS FLORINDO COELHO - FERRAZ DE VASCONCELOS

#### Extrato de Contrato

Contrato: H.R.F.V. 08/2021  
Processo: H.R.F.V. SES/2021/11676  
Contratante: Hospital Dr. Osiris Florindo Coelho  
Contratada: Lotus Indústria e Comércio Ltda.  
Assunto: Aquisição de Equipamentos de Radiodiagnóstico Digital, RX Móvel, com Instalação e Garantia.  
Valor do Total do Contrato: R\$ 460.000,00.  
Data de Assinatura: 05-04-2021

## COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

#### Despachos do Coordenador, de 25-6-2021

Interessado: Felipe Salles Neves Machado  
Assunto: Despesas com pagamento de serviços médicos periciais.

Número de referência: SES-PRC-2021/24202  
1 - Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação declarada pela Diretoria Técnica do Departamento Regional de Saúde de Taubaté, fundamentada no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, para pagamento de despesas relativas aos serviços de perícias médicas em favor de Felipe Salles Neves Machado, inscrito no CPF sob o 224.031.658-67, bem como, recolhimento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS correspondente a 20% (parte patronal), totalizando no valor de R\$ 2.668,61, na seguinte conformidade:

- Perito - R\$ 2.223,84  
- INSS - R\$ 444,77;  
Interessado: Luiz Furtado de Almeida Júnior  
Assunto: Pagamento de Perícia Médica  
Número de referência: SES-PRC-2021/24194  
1 - Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação autorizada pela Diretoria Técnica de Saúde do DRS XVII - Taubaté às fls. 54, fundamentada no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, para pagamento de despesas relativas aos serviços de perícias médicas do Perito, Luiz Furtado de Almeida Júnior, CPF 926.356.288-15, bem como, recolhimento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS correspondente a 20% (parte patronal), totalizando R\$ 15.930,90, na seguinte conformidade:  
Perito - R\$ 13.275,75  
INSS - R\$ 2.655,15  
Interessado: Maria Eugênia Simone de Brito dos Santos

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

sábado, 26 de junho de 2021 às 01:16:20